



DECRETO Nº. 605/2011

DECRETA FERIADO NO DIA 23 E PUNTO FACULTATIVO NO DIA 24 DE JUNHO DE 2011 NO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VALMIR LUIZ MORETTO**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o feriado do dia 23 de Junho (Quinta-Feira) em que celebra **‘Corpus Christi’**; Declara Ponto Facultativo no dia 24 de Junho (Sexta-Feira),

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado feriado em todo território do Município de Nova Lacerda – MT, no dia **23 de Junho de 2011 (quinta-feira)**, em que é celebrado **“Corpus Christi”**.

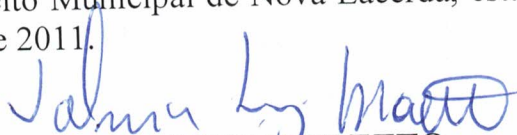
Art. 2º. Em razão do feriado na Quinta-Feira (23 de Junho), Fica Decretado **Ponto Facultativo no dia 24 de Junho de 2011 (Sexta-Feira)**, em todo o território do Município de Nova Lacerda – MT.

Art. 3º - Os serviços essenciais não serão interrompidos, funcionarão de acordo com as determinações dos Secretários Municipais de cada área e/ou Diretores de Departamentos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 20 de Junho de 2011.


VALMIR LUIZ MORETTO
Prefeito Municipal